



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

### **Ata da Oitava Sessão Extraordinária**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00 (dezesete) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Valdir Folerini e os Edis Darci de Souza Borges, Fernando Cezar de Souza, Marcelo Fernandes Rodrigues, Maria Elena Xavier Dias, Osvaldo dos Santos e Roberto Carlos Morelin. O Senhor Presidente desejou boa tarde a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha por objetivo a votação dos Projetos de Lei nº 033, 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa urgência em sua apreciação. Dando continuidade solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação em seguida: Ofício nº 206/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 038/2017”; Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte para trabalhadores do Município de Guapirama para outras localidades dentro do Estado do Paraná, implementando uma política de geração de empregos e dá outras providências”; Ofício nº 226/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017”; Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 040/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 044/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; Requerimento, de iniciativa do vereador Roberto Carlos Morelin: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Em face do caráter de urgência, solicitou o parecer verbal dos membros das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as Comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou ainda, o parecer verbal dos membros da Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social* em relação aos Projetos de Lei nº 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 450 de 05 de maio de 2015”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após colocou em votação única o Requerimento do Vereador Roberto Carlos Morelin: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2017, incluso na Ordem do Dia da presente sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento do vereador Roberto colocou em votação única: O Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte para trabalhadores do Município de Guapirama para outras localidades dentro do Estado do Paraná, implementando uma política de geração de empregos e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA


Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

040/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade; e, por fim, o Projeto de Lei nº 044/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Valdir Folerini  
Presidente da Câmara

  
Maria Elena Xavier Dias  
1º Secretário

  
Juliano Bubna  
2º Secretário

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo